



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 2.526 DE 17 DE AGOSTO DE 1.993.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE CR\$.77.750.000,00 (SETENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar / as dotações abaixo discriminadas na importância de CR\$.77.750.000,00 (setenta e sete milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais):

		<b>1. <u>LEGISLATIVO</u></b>	
		<b>1.1 <u>Câmara Municipal</u></b>	
111.01	1.01.0012.001	- Pessoal Civil.....CR\$	2.000.000,00
113.01	1.01.0012.001	- Obrigações Patronais - Contr. ao IPESP.....CR\$	100.000,00
132.01	1.01.0012.001	- Outros Serviços e Encargos...CR\$	500.000,00
251.01	1.01.0012.002	- Inativos.....CR\$	100.000,00
120.01	1.01.0012.003	- Equipamentos e Material Permanente.....CR\$	300.000,00
		<b>2. <u>EXECUTIVO</u></b>	
		<b>2.1 <u>Gabinete do Prefeito</u></b>	
111.01	3.07.0202.004	- Pessoal Civil.....CR\$	2.500.000,00
120.01	3.07.0202.004	- Material de Consumo.....CR\$	500.000,00
132.01	3.07.0202.004	- Outros Serviços e Encargos...CR\$	1.000.000,00
		<b>2.2 <u>Tiro de Guerra nº 02-057</u></b>	
111.01	3.07.0212.007	- Pessoal Civil.....CR\$	150.000,00
132.01	3.07.0212.007	- Outros Serviços e Encargos...CR\$	100.000,00
		<b>2.3 <u>Procuradoria Judicial</u></b>	
111.01	3.07.0212.009	- Pessoal Civil.....CR\$	1.000.000,00
		<b>2.4 <u>Fundo Social de Solidariedade</u></b>	
132.01	15.81.4872.011	- Outros Serviços e Encargos...CR\$	150.000,00
		<b>3. <u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>	
		<b>3.1 <u>Administração</u></b>	
111.01	3.07.0212.013	- Pessoal Civil.....CR\$	2.000.000,00
120.01	3.07.0212.013	- Material de Consumo.....CR\$	500.000,00
132.01	3.07.0212.013	- Outros Serviços e Encargos...CR\$	1.000.000,00
		<b>3.2 <u>Pessoal</u></b>	
111.01	3.07.0212.015	- Pessoal Civil.....CR\$	600.000,00
		<b>3.3 <u>Seção de Compras e Almoxarifado</u></b>	
111.01	3.07.0212.017	- Pessoal Civil.....CR\$	800.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.526 DE 17 DE AGOSTO DE 1.993  
Fls. 03

		<b>4. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u></b>	
		<b>4.1 <u>Fiscalização e Lançamentos</u></b>	
3111.01	3.08.0302.019	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	500.000,00
3132.01	3.08.0302.019	- <u>Outros Serviços e Encargos</u> ...CR\$	1.800.000,00
		<b>4.2 <u>Tesouraria</u></b>	
3101.01	3.08.0302.021	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	500.000,00
3132.01	3.08.0302.021	- <u>Outros Serviços e Encargos</u> ...CR\$	50.000,00
		<b>4.3 <u>Contabilidade</u></b>	
3111.01	3.08.0322.023	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	600.000,00
		<b>4.4 <u>Seção de Processamento de Dados</u></b>	
3111.01	3.07.0242.025	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	500.000,00
3120.01	3.07.0242.025	- <u>Material de Consumo</u> .....CR\$	100.000,00
		<b>5. <u>DIV.HABIT.DESENV.URBANO</u></b>	
		<b>5.1 <u>Setor Serv. Obras Particulares</u></b>	
3111.01	10.57.3162.027	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	500.000,00
		<b>5.2 <u>Seção de Cadastro Técnico Imobiliário</u></b>	
3111.01	10.58.3232.029	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	300.000,00
3132.01	10.58.3232.029	- <u>Outros Serviços e Encargos</u> ...CR\$	50.000,00
		<b>6. <u>DIV.EDUC.ESPORT.CULT.TURISMO</u></b>	
		<b>6.1 <u>Administração</u></b>	
3111.01	8.07.0212.031	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	1.500.000,00
3132.01	8.07.0212.031	- <u>Outros Serviços e Encargos</u> ...CR\$	150.000,00
		<b>6.2 <u>Ensino Fundamental</u></b>	
3111.01	8.42.1882.034	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	500.000,00
3132.01	8.42.1882.034	- <u>Outros Serviços e Encargos</u> ...CR\$	2.000.000,00
		<b>6.3 <u>Ensino Pré-Escolar</u></b>	
3111.01	8.41.1902.038	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	4.000.000,00
4110.01	8.41.1851.003	- <u>Obras e Instalações-Const. de Creche nas Vilas Honorina e Santa Angelina</u> .....CR\$	2.000.000,00
		<b>6.4 <u>Ensino Médio</u></b>	
3132.01	8.43.1972.038	- <u>Outros Serviços e Encargos</u> ...CR\$	1.000.000,00
3254.01	8.43.1972.039	- <u>Apoio Financeiro à Estudantes</u> CR\$	200.000,00
		<b>6.5 <u>Ensino Superior</u></b>	
3132.01	8.44.2052.040	- <u>Outros Serviços e Encargos</u> ...CR\$	1.000.000,00
3254.01	8.44.2052.041	- <u>Apoio Financeiro à Estudantes</u> CR\$	200.000,00
		<b>6.6 <u>Escolas de Corte, Costura e Artesanato</u></b>	
3111.01	8.45.2152.042	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	600.000,00
		<b>6.7 <u>Seção Esportes e Recreação</u></b>	
3111.01	8.46.2282.044	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	600.000,00
		<b>6.8 <u>Seção Munic.de Alimentação</u></b>	
3111.01	8.42.1882.046	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	1.300.000,00
3120.01	8.42.1882.046	- <u>Material de Consumo</u> .....CR\$	2.000.000,00
		<b>6.9 <u>Seção Cultura e Turismo</u></b>	
3111.01	8.48.2472.048	- <u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	700.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 2.526 DE 17 DE AGOSTO DE 1.99 Fls. 0

3120.01	8.48.2472.048	-	Material de Consumo.....CR\$	200.000,00
3132.01	8.48.2472.048	-	Outros Serviços e Encargos...CR\$	1.000.000,00
3113.02	8.82.4922.050		<b>6.10 Assistência e Previdência</b>	
3113.03	8.82.4922.050	-	Obrigações Patronais - Contr. ao INSS.....CR\$	1.000.000,00
		-	Obrigações Patronais - Salário Família.....CR\$	200.000,00
			<b>7. DIV. SERV. SOCIAL E DE SAÚDE</b>	
			<b>7.1 Administração</b>	
3111.01	13.07.0212.052	-	Pessoal Civil.....CR\$	800.000,00
			<b>7.2 Seção Assistência Social</b>	
3111.01	15.81.4862.054	-	Pessoal Civil.....CR\$	300.000,00
3132.01	15.81.4862.054	-	Outros Serviços e Encargos...CR\$	500.000,00
3231.01	15.81.0312.055	-	Subvenções Sociais.....CR\$	100.000,00
			<b>7.3 Setor Saúde-Fundo Munic. de Saúde</b>	
3111.01	13.75.4282.058	-	Pessoal Civil.....CR\$	4.500.000,00
3120.01	13.75.4282.058	-	Material de Consumo.....CR\$	1.000.000,00
3132.01	13.75.4282.058	-	Outros Serviços e Encargos...CR\$	500.000,00
			<b>7.4 Saneamento</b>	
3211.01	13.76.0312.061	-	Transferência ao SAAE.....CR\$	3.000.000,00
4311.01	13.76.0312.062	-	Auxílio ao SAAE.....CR\$	2.000.000,00
			<b>8. DIV. DE OBRAS E VIACÃO</b>	
			<b>8.1 Administração</b>	
3111.01	10.07.0212.063	-	Pessoal Civil.....CR\$	2.000.000,00
3132.01	10.07.0212.063	-	Outros Serviços e Encargos...CR\$	300.000,00
			<b>8.2 Obras e Melhoramentos</b>	
			<b>Serviços Diversos</b>	
3111.01	10.07.0212.065	-	Pessoal Civil.....CR\$	1.200.000,00
3120.01	10.07.0212.065	-	Material de Consumo.....CR\$	1.000.000,00
3132.01	10.07.0212.065	-	Outros Serviços e Encargos...CR\$	500.000,00
			<b>8.3 Iluminação Pública</b>	
3132.01	10.60.3272.067	-	Outros Serviços e Encargos...CR\$	1.500.000,00
			<b>8.4 Ruas e Avenidas</b>	
3111.01	16.91.5752.068	-	Pessoal Civil.....CR\$	900.000,00
3120.01	16.91.5752.068	-	Material de Consumo.....CR\$	500.000,00
3132.01	16.91.5752.068	-	Outros Serviços e Encargos...CR\$	1.000.000,00
			<b>8.5 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal</b>	
3111.01	16.88.5342.070	-	Pessoal Civil.....CR\$	2.300.000,00
3120.01	16.88.5342.070	-	Material de Consumo.....CR\$	5.000.000,00
3132.01	16.88.5342.070	-	Outros Serviços e Encargos...CR\$	1.500.000,00
			<b>9. DIV. DE SERV. MUNICIPAIS</b>	
			<b>9.1 Administração</b>	
3111.01	10.07.0212.072	-	Pessoal Civil.....CR\$	200.000,00
			<b>9.2 Matadouros</b>	
3111.01	10.60.0972.074	-	Pessoal Civil.....CR\$	200.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.526 DE 17 DE AGOSTO DE 1.993.  
Fls. 04.


3111.01	10.60.3252.076	9.3	<u>Limpeza Pública</u>		
		-	<u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	1.000.000,00	
3120.01	10.60.3252.076	-	<u>Material de Consumo</u> .....CR\$	500.000,00	
		9.4	<u>Cemitérios</u>		
		-	<u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	400.000,00	
3111.01	10.60.3262.078	-	<u>Material de Consumo</u> .....CR\$	300.000,00	
3120.01	10.60.3262.078				
		9.5	<u>Praças, Parques e Jardins</u>		
		-	<u>Pessoal Civil</u> .....CR\$	700.000,00	
3111.01	10.60.3282.080				
		10.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
		10.1	<u>Administração</u>		
3261.01	3.07.0332.083	-	<u>Juros da Dívida Contratada</u> ...CR\$	2.000.000,00	
		10.2	<u>Assistência e Previdência</u>		
		-	<u>Obrigações Patronais-Contr.</u>		
			<u>ao INSS</u> .....CR\$	2.000.000,00	
3113.01	15.82.4922.085	-	<u>Inativos</u> .....CR\$	1.000.000,00	
3251.01	15.82.4922.086	-	<u>Pensionistas</u> .....CR\$	200.000,00	
3252.01	15.82.4922.086	-	<u>Contribuição para formação</u>		
3280.01	15.84.4922.087	-	<u>do PASEP</u> .....CR\$	500.000,00	
			<u>Total da Suplementação</u> .....Cr\$	77.750.000,00	

Artigo 2º. Fica revogada a Lei nº 2493 de 29 de abril de 1993.

Artigo 3º. A presente Suplementação será coberta com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação / e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de agosto de 1993.

  
MARCO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES  
Secretário da SAF